



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 346/2019

em 3 de maio de 2019

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

66 / 19

Excelentíssimo Senhor Presidente,

considerando que a área de terra de propriedade do município, identificada com Rua H, trata-se de uma rua totalmente encravada entre dois lotes sob nº 12 e 13 da quadra F, do loteamento Parque das Árvores, de propriedade de N. Calixto Empreendimentos Imobiliários Ltda., estando essa rua sem nenhuma possibilidade de prolongamento em futuros loteamentos;

considerando que referida área de terra pode ser enquadrada na forma de alienação por investidura, ou seja, a incorporação de uma área pública ao terreno particular corrigindo o alinhamento em razão do traçado urbano;

considerando que a inproveitabilidade da área, isoladamente, é justificativa suficiente para a alienação e também para dispensa de licitação, pois não poderia ser usada por outrem que não o proprietário do imóvel lindeiro;

considerando que o artigo 90, §§ 2º e 3º, da Lei Orgânica do Município, dispõem sobre o assunto em tela,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA ALIENAÇÃO DE ÁREA DE TERRA SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADA NA QUADRA F, IDENTIFICADA COMO "RUA H", NO BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA".

Aguardando a manifestação dessa Ilustre Edilidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTÓCOLO GERAL 1160/2019
Data: 07/05/2019 - Horário: 09:04
Legislativo - PLO 66/2019



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 66 / 19

AUTORIZA ALIENAÇÃO DE ÁREA DE TERRA SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADA NA QUADRA F, IDENTIFICADA COMO "RUA H", NO BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

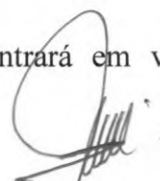
Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar à empresa N. CALIXTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 01.762.497/0001-48, representada legalmente pela sócia proprietária Senhora DALIDA RAVAGNANE CALIXTO, portadora do RG nº 3.962.668-SSP/SP e do CPF nº 030.003.408-31, área de terra sem benfeitorias, identificada como "Rua H", com 159,86m² (cento e cinquenta e nove metros quadrados e oitenta e seis décimos), localizada na quadra F, do Parque das Árvores, objeto da Matrícula nº 61.569, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, identificada em destaque no levantamento topográfico anexo, avaliada em R\$ 64.743,00 (sessenta e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais), segundo laudo de avaliação, parte integrante desta Lei.

ART. 2º. O pagamento da referida área de terra objeto do artigo anterior será à vista, no ato da lavratura da escritura, após a publicação da presente Lei, ocorrendo as despesas de escritura e competente registro por conta do respectivo adquirente.

ART. 3º. Para os fins do artigo 1º fica desafetado o uso da referida área de propriedade do Município, passando-a de uso comum do povo para bem dominical.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

PROP. OLIVEIRO GUERREIRO

QUADRA-F
14

QUADRA-F
11

12

13

319,86 m²

471,00 m²

159,86 m²

AVENIDA PROJETADA 20

AVENIDA VEREADOR JOÃO SANCHES FILHO

ROTATÓRIA

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

FOLHA 01

PROPRIEDADE

LOTE 12 - QUADRA F - PARQUE DAS ARVORES I
LOTE 13 - QUADRA F - PARQUE DAS ARVORES II
RUA H - PARQUE DAS ARVORES I

SITUAÇÃO

LOTE 12 - QUADRA F = AREA - 319,86 m²
LOTE 13 - QUADRA F = AREA - 471,00 m²
RUA H - AREA - 159,86 m²

Flavio H
PROPRIETARIO
N. CALIXTO EMP. IMOBILIARIOS LTDA
DALILA RAVAGNANI CALIXTO

ESCALA 1 : 400

DATA

AREA TOTAL

MUNICIPIO: BIRIGUI
COMARCA: BIRICUI





Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Preliminares:

O presente Laudo de Avaliação visa determinar valor real de mercado de uma área de terra com 159,86 m² da matrícula nº 61.569 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Birigui/SP, localizada no loteamento denominado "PARQUE DAS ÁRVORES" de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP, situado nesta cidade.

Introdução:

O presente laudo é elaborado sob a responsabilidade de uma equipe de técnicos, os quais se dedicam a estas particularidades em benefício da municipalidade, avaliando bens de patrimônio de pessoas físicas e jurídicas.

Objetivo do Trabalho:

É a determinação do valor de mercado para compra e venda, para os imóveis aqui apresentados, levando-se em conta as benfeitorias sobre ele existentes.

1. METODOLOGIA APLICADA:

- 1.1. MÉTODO: - Comparativo pelos dados de Mercado.
- 1.2. NÍVEL DE PRECISÃO: - Precisão Grau I
- 1.3. NORMA UTILIZADA: - NBR – 14.653 - ABNT - Avaliação de imóveis

2. VISTORIA:

2.1. LOCALIZAÇÃO:

(Matrícula nº 61.569 – CRI – Birigui - SP). Descrição da RUA H: com área de 159,86 metros quadrados; a descrição tem início no ponto inicial, localizado na divisa da Rua D com área de Dalila Ravagnani Calixto e outros; daí segue em reta medindo 17,95 metros confrontando com a Rua D, até encontrar o PC do lote 12 da quadra F; daí deflete à direita e segue em curva medindo 10,00 metros, raio de 9,00 metros e tangente de 5,59 metros confrontando com o lote 12 da quadra F, até encontrar o outro PC do mesmo lote; segue em reta medindo 22,30 metros confrontando com o lote 12 da quadra F; até encontrar a área de Dalila Ravagnani Calixto e outros; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 25,01 metros confrontando com área de Dalila Ravagnani Calixto e outros até encontrar o ponto inicial, onde teve início a descrição.

3. AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS:

Onde:

FF = Fator Fonte

VT = Valor do terreno

Q = Valor unitário do metro quadrado (Obtido através de pesquisa de mercado)



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

A = Área total do imóvel = m²

Teremos então:

3.1.1 - Matrícula nº 61.569 – CRI – Birigui - SP

VT = A x Q x FF =

VT = 159,86 m² x R\$ 450,00 x 0,90 =

VT = R\$ 64.743,30

VT = Aproximadamente R\$ 64.743,00 (Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais).

4. VALOR TOTAL DO LAUDO DE AVALIAÇÃO:

Valor Total = Valor total da matrícula nº 61.569

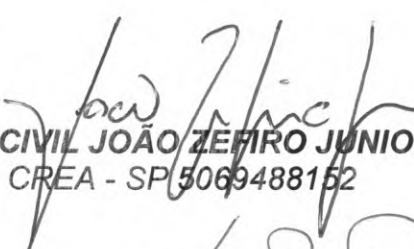
VT = R\$ 64.743,00 (Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais).

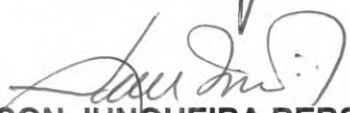
REF: Maio/2.019

5. ENCERRAMENTO:

Concluído o trabalho executado pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 26 de 2.019, fica encerrado o presente Laudo de Avaliação.

Birigui, 02 de Maio de 2019


ENG.º CIVIL JOÃO ZÉFIRO JUNIOR
CREA - SP 5069488152


ENG.º CIVIL GEDSON JUNQUEIRA BERSANETE
CREA - SP 0600834844


ENG.º CIVIL MÁRIO AMANTÉA JUNIOR
CREA - SP 0600880172

Matricula	Folha
61.569	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 23 de dezembro de 2010

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel RUA H -- PARQUE DAS ÁRVORES -- BIRIGUI -- SP

DESCRIÇÃO DA RUA "H": com área de 159,86 metros quadrados; a descrição tem início no ponto inicial, localizado na divisa da Rua D com área de Dalila Ravagnani Calixto e outros; daí segue em reta medindo 17,95 metros confrontando com a Rua D, até encontrar o PC do lote 12 da quadra F; daí deflete à direita e segue em curva medindo 10,00 metros, raio de 9,00 metros e tangente de 5,59 metros confrontando com o lote 12 da quadra F, até encontrar o outro PC do mesmo lote; segue em reta medindo 22,30 metros, confrontando com o lote 12 da quadra F, até encontrar a da área de Dalila Ravagnani Calixto e outros; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 25,01 metros confrontando com área de Dalila Ravagnani Calixto e outros até encontrar o ponto inicial, onde teve início a descrição. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.037 R.3 de 23.12.2010, deste Oficial. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE BIRIGUI, com paço municipal à Praça James Mellor, s/nº, inscrito no CNPJ(MF) sob nº. 46.151.718/0001-80. Eu *Antonio Fernandes Giroto* Willian Roberto Pinheiro, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu *Paulo Roberto Camargo Fávero*, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 1º, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 23/12/2010 às 11:47:00

Antonio Fernandes Giroto
Antonio Fernandes Giroto
Escrevente

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 19,61
SINOREG : R\$ 1,03
AO ESTADO : R\$ 5,57
AO IPESP : R\$ 4,13
TRIB. JUST. : R\$ 1,03
TOTAL : R\$ 31,37



Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3634-2167

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO